



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 056/2001

Súmula: Denomina a estrada sem denominação de estrada **ANTONIO FERRACIOLLI**, como *específica*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR NATAL BATISTA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Denomina de estrada **ANTONIO FERRACIOLLI**, a estrada que inicia-se entre os lotes 52-I/3-C-6/13-C-7 e 1-C/IGREM-CI na Avenida Minas Gerais, neste município.

Art 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das sessões, aos 26 dias de junho de 2001.


Natal Batista
Vereador